CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE MG

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

FOLHA 1

MATRÍCULA Nº: 25238 DATA 14/04/1981

IMÓVEL: Apartamento n.º 1003 do bloco " T-1 ", da Rua " 11 " n.º 55 , e seu terreno fração ideal de 0,0022727 do quarteirão 49 indiviso, com área útil de 109,70m2, do Bairro Califórnia. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL CALIFÓRNIA, com sede nesta Capital, CGC 19.235.266/0001-41. Reg. ant.º n.º 1, da matrícula 4192, livro 2, d/ cartório. O Oficial,

Av. 1 — 25238

DATA: 14.04.81. TÍTULO: ÔNUS. Conta registrada sob o n.º 2, na matrícula 4192, livro 2, deste cartório, hipoteca a favor da Mutual - Associação de Poupança e Empréstimo, com caução a favor do BNH, averbada sob o n.º 3. O Oficial,

Av. 2 — 25238

DATA: 14.04.81. TÍTULO: LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO E EXONERAÇÃO. Por documento particular datado de 31.05.79 , o BNH, autorizou o desligamento do imóvel constante desta matrícula da caução de direitos creditórios averbada sob o n.º 3, na mencionada matrícula 4192, e a Mutual - Associação de Poupança e Empréstimo autorizou o desligamento também deste imóvel da hipoteca registrada sob o n.º 2, da mesma matrícula. O Oficial,

R. 3 — 25238

DATA: 14.04.81 . TÍTULO: Escritura particular de compra e venda, datada de 31.05.79 . TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL CALIFÓRNIA, já qualificada. ADQUIRENTE(S): Leandro Werneck, advogado e s/m Griselide Lins Peixoto Werneck, do lar, CPF: 011.568.026-87, x.x.x.x.x.x x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x , brasileiro(s) residente(s) nesta Capital. VALOR: Cr$ 734.436,59 , quitados. O Oficial,

R. 4 — 25238

DATA: 14.04.81. TÍTULO: Escritura particular de Hipoteca, datada de 31.05.79 CREDOR: MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, com sede nesta Capital, CGC n.º 17.346.701/0001-80. DEVEDOR(ES): Leandro Werneck - e s/m Griselide Lins Peixoto Werneck, x.x.x.x.x , já qualificados. VALOR: Cr$ 710.923,45 , equivalente na data do contrato a 2.028,25440 UPC do BNH, a ser pago pelo Plano de Equivalência Salarial, no prazo de 264 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr$ 7.498,48 , vencendo-se a primeira delas 01.7.79 . Taxa nominal de juros de 8 % ao ano, correspondentes a efetiva de 8,300% ao ano. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições do contrato ora registrado. O Oficial,

Av. 5 — 25238
DATA: 14.04.81 . TITULO: CAUÇÃO. Por documento particular datado de 31.05.79 a credora Mutual - Associação de Poupança e Empréstimo, dá em caução ao BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO (BNH) os direitos creditórios da hipoteca acima registrada sob n.º R- 4-25238 . O Oficial,

R.6.25238
DATA:7-7-1981.TITULO:Escritura particular de compra e venda,datada de 1-2-1980.TRANSMITENTES:LEANDRO WERNECK,advogado e s/m - GRISELIDE LINS PEIXOTO WERNECK,ja-qualificados.ADQUIRENTES:PAULO BOZELI,tec.eletricista es/m VERA LUCIA BOZELI,do lar,CPF- - 10176292691,brasileiros,residentes nesta cidade.VALOR:Cr$ - - Cr$1.064,893,85,quitados.Oficial,

Av.7.25238
data:7-7-1981.TITULO:SUBROGAÇÃO DE DIVIDA-Por instrumento particular,datado de 1-2-1980,entre partes,como transmitentes,LEANDRO WERNECK e s/m WERNECK e s/m GRISELIDE LINS PEIXOTO WERNECK como adquirentes-PAULO BOZELI e s/m VERA LUCIA BOZELI,ja qualificados,como credora-MUTUAL-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO o adquirente-Paulo Bozeli es/m Vera Lucia Bozeli,subrogaram a hipoteca retro,no valor atual de Cr$964.893,85,equivalente a - 1.097,93052 UPC do BNH,a ser pago em 256 prestações mensais do valor inicial de Cr$11.115,47,a partir de 1-3-1980.Juros de 8% ao ano.Taxa efetiva anual de 8,300% **Fica mantida a caução a favor do B.N.H. Oficial.**

AV.8.25238 P.172116
DATA: 29-03-1996. **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Certifico que me foi apresentada a cópia da AGE, realizada em 02 de Janeiro de 1984, Registro da JUCEMG 675.760, de 08 de Maio de 1995, da fusão de MUTUAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO à MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC.18.941.229/0001-96, com Sede nesta Capital, para o aperfeiçoamento e dinamização das instituições integrantes do SFH. O Oficial.

AV.9.25238
DATA: 29-03-1996. **DECRETO-LEI.** Pelo Decreto Lei Federal 2.291, de 21 de Novembro de 1986, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, passou a ser a sucessora do Banco Nacional da Habitação-BNH.::::::: O Oficial.

AV.10.25238
DATA: 29-03-1996. **CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO.** Por documento particular, com carater de Escritura Pública, de acordo com o artigo 1º da Lei 5.049, de 29 de Junho de 1966, datado de 16 de Janeiro de 1996, entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com Sede em Brasília-DF, CGC.00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CEF, por sua Superintendência Regional de Belo Horizonte, e MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com Sede nesta Capital, CGC.18.941.229/0001-96, designada simplesmente AGENTE, tendo em vista a faculdade contida no Contrato de Con -

LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFICIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS

TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA

RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

FOLHA 2

MATRÍCULA 25238 Cont.fls.01. DATA 29 / 03 / 1996

solidação de Dívida e Outras Avenças que celebraram em 13 de Janeiro de 1995, tem justo e avençado o presente contrato que fica fazendo parte integrante e complementar daquele. Em pagamento de parte da dívida do contrato acima referido, posicionado em 01 de Fevereiro de 1995, no valor de R$ 14.520.173,37, o AGENTE cede à CEF, neste ato, o CRÉDITO HIPOTECÁRIO a que se refere o AV.7, desta matrícula. VALOR: R$ 28.735,01, sendo Mutuários: PAULO BOZELI e s/m. Em consequência da Cessão de Crédito ora ajustada, passa a CEF, a ser a titular de todos os direitos Creditórios de decorrentes da hipoteca. As partes se obrigaram pelas demais clausulas e condições do documento ora averbado.:: O Oficial.

AV.11.25238

DATA: 29-03-1996. **CERTIDÕES.** Certifico que me foram apresentadas Cópias devidamente autenticadas pelo 5º Tabelião desta comarca, em 18 de Março de 1996 e 23 de Novembro de 1995, da Certidão dos Tributos Federais, emitida em 15 de Março de 1996, ' prazo de validade: 16 de Setembro de 1996; CND/INSS - Série F,' nº 961464, datada de 21 de Novembro de 1995, prazo de validade em todo Território Nacional por seis meses, todas em nome de MUTUAL APETRIM CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC.18.941.229/0001-96, respectivamente. O Oficial.

AV.12.25238 P.424921

DATA: 18.12.2014. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme instrumento particular datado de 26.11.2014, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 4 e sub-rogada pela averbação nº 7, com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, tendo em vista a liquidação da dívida. Emolumentos: R$35,68. TFJ: R$11,11. Total: R$46,79. Data da averbação: 15.01.2015. A Oficiala,

AV.13.25238

DATA: 18.12.2014. **LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO.** Conforme instrumento particular datado de 26.11.2014, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BNH, autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 5, nesta matrícula. Emol: R$12,98. TFJ: R$4,08. Total: R$17,06. Data da averbação: 15.01.2015. A Oficiala,

Continua no verso.

R-14-25.238 - Prot. 495.857 de 12/09/2018 - **PENHORA** - Conforme Certidão emitida em 11/09/2018, sobre o Termo de Penhora datado de 30/08/2018, arquivada nesta Serventia, extraído do processo nº 024.08.075.729-7, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Magno Mendes do Valle, da 8ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, sendo autor **CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL CALIFÓRNIA TORRE I**, CNPJ 20.967.501/0001-59 e réu **ESPÓLIO DE PAULO BOZELI**, CPF 101.762.926-91, **foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula**, para garantia do débito de R$94.178,38, tendo como fiel depositário **GERALDO DONIZETE DOS SANTOS**. Dou fé. lfm/lemgc. Emol: R$42,61. TFJ: R$13,26. Total: R$55,87. Qtd/Cod: 1/4527-8. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2018. O Oficial:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL CONFORME QUESITO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, conforme quesitos apresentados pela parte, que após rever nesta Serventia os Livros de Registros Imobiliários existentes, sob minha guarda e responsabilidade, referente ao apartamento nº 1003, do Bloco T-01, encontrei o registro cujos dados seguem nesta certidão, não havendo a partir desta data nenhum registro posterior. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

A pesquisa foi realizada levando-se em consideração exatamente a descrição do imóvel fornecida pelo requerente.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Guilherme F. Garabini - Escrevente

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R$ 43,59 / Recivil: R$ 2,61 / Tx. Fiscal.: R$ 9,33 / ISS: R$2,18 / Total: R$57,71 - Código do Ato: 8402-0 Qtd: 1 - 216.740 ers

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
3º Ofício de Registro de Imóveis de
Belo Horizonte -MG
CNS: 03.313-4

Selo Eletrônico nº GUY41585
Cód. Seg.: 9822.3050.5074.8134

Quantidade de Atos Praticados:1
Ato(s) Praticado(s) por: Guilherme F. Garabini - Escrevente
Emol. R$ 46,20 - TFJ R$ 9,33 - ISS 2,18
Valor Final R$57,71
Consulte a validade deste Selo no site
https://selos.tjmg.jus.br